



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 17, de 11 de novembro de 2021

A **Presidente da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Abneilson Baptista de Souza**, cargo de **Agente Administrativo**, matrícula **SIAPE nº 1772104**, **Vania Lopes da Silva Teixeira**, cargo de **Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, matrícula **SIAPE nº 1831242** e **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula **SIAPE nº .2213154** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **rito ordinário**, com vistas a apurar possíveis responsabilidades que constam nos autos do **Processo Administrativo nº .25380.101147/2019-38**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 11/11/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1237693** e o código CRC **9A78BDC2**.

Referência: Processo nº 25380.003721/2021-16

SEI nº 1237693